



A OCUPAÇÃO DA CIDADE DA FLORESTA MANAUS AO DESEQUILÍBRIO ESPACIAL E TERRITORIAL DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Elisângela Guedes da Silva
Heloísa Helena Corrêa da Silva

RESUMO

O artigo parte de uma compreensão teórica sobre a relação entre urbanização e desenvolvimento e possui como principal objetivo ampliar o conhecimento sobre a região amazônica a partir de um olhar à questão urbana das áreas verdes da cidade de Manaus. A migração de outras regiões e das cidades do interior do Amazonas criando um crescimento populacional desordenado, ressaltando as particularidades dos fatores que influenciaram a migração para a cidade de Manaus, dando ênfase ao processo governamental pela ausência de planejamento urbano na cidade. Com o intuito de pesquisar a estrutura da cidade através das ocupações e assim, compreender o processo diferenciado de urbanização dessa região, marcado por simetrias e assimetrias nas relações entre o território e espaço amazônico. Enfatizando o direito a cidade, em especial destaque os indígenas que vieram das aldeias para morar na cidade. Ainda procuramos alternativas para construir uma nova urbanidade, esclarecendo com as informações pesquisada que é necessário e urgente a elaboração de políticas públicas do urbano na cidade de Manaus para o homem amazônico.

PALAVRAS-CHAVE

Urbano, Manaus, Territorial, Amazônia, Políticas Públicas.

A MIGRAÇÃO PARA A CIDADE DE MANAUS

O desenvolvimento da Amazônia está em constante expansão territorial e espacial, incrementada pelo capitalismo e pela ausência de planejamento estrutural das cidades, visto notoriamente em Manaus. A expansão desenfreada das cidades, acarreta uma série de fatores que refletem nas cidades de médio porte da Amazônia. Um dos fatores desse crescimento desordenado da capital amazonense é a ausência de políticas públicas, planejamento organizacional e sustentabilidade econômica, para desenvolver a Amazônia sem destruir suas riquezas naturais.

Nota-se que a ausências das políticas públicas nas cidades do interior do Amazonas proporciona um fluxo de mudanças do homem das pequenas cidades para





a metrópole Manaus, essa mudança traz consigo a esperança de conseguir trabalho, estudo e crescimento econômico para a família.

Em algumas cidades do interior do Amazonas, não existem programas econômicos, sociais de sustentabilidade para as famílias. E com essa ausência, as pessoas dependem de programas governamentais eleitoreiros” que podemos pôr assim chamar, porque na maioria das vezes só funcionam com a “doação” de equipamentos de trabalho, alimentos quando chega próximo ao período de eleição, essa dinâmica parece visível no sentido de comprar a simpatia das pessoas. E na maioria das cidades do interior do Amazonas a fonte de renda que movimenta o capital são na maioria as intuições públicas, criando um ciclo de dependência econômica das pessoas com o governo local. Com a não abrangência das fontes de renda econômicas do interior as populações se veem inseridas nos movimentos migratórios socioeconômicos que se deslocam para os grandes centros em busca de oportunidades estudo e oportunidade de emprego.

Ao chegar aos grandes centros ao se deparem com a quantidade de pessoas nas mesmas situações econômicas, procurando empregos e formação profissional. Se deparam com a realidade da ausência de políticas públicas na capital do Amazonas para atender as pessoas que vivem e as que chegam na cidade, acabam por compor uma outra classe populacional na cidade, onde em sua maioria, são famílias que só conseguem comprar imóveis ou alugar, em áreas de risco ou periféricas da cidade por ter um custo de vida menor. Nessas localidades os serviços públicos não atendem à demanda da população que reside próxima ou as vezes é inexistente possuem acesso a serviços a que dispõem os moradores dos bairros localizados em lugares mais valorizados. Em algumas situações essas populações se unem a grupos na mesma situação e começam a ocupação em territórios na área urbana na periferia, em terrenos de mata verde, desmatando para construir suas casas, dando início a novo espaço na cidade. A cidade cresce de forma quantitativa, mas sem desenvolvimento social sem o crescimento qualitativo. Nessas condições as transformações na sociedade são mais aparentes do que reais. O fetichismo e a ideologia da ideologia da transformação ocultam a estagnação das relações sociais e seu desenvolvimento.





A urbanização interfere na vida com o capital, mas também na forma de pensar, de agir da população, desde que passaram a existir, nas cidades interferindo na concentração geográfica e espacial de um excedente de produção. A urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de rótulo de classe. O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção do qual lhe permite existir. Partindo dessa relação cria-se uma interação entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização.

Colocando como a cidade é um espaço das várias ações realizadas pelos habitantes a ela pertencentes. Assim ela cria os seus signos, a linguagem própria de acordo com os seus habitantes, agrega valores que fazem cada vez mais atraem capitais e formação de redes urbanas, tudo que se cria é vendido, tornando o espaço dinâmico como se a cidade por se só tivesse vida própria. Uma análise semiológica transcende o olhar superficial que estamos acostumados a ter frente a comunicação da cidade com seus habitantes, podendo ganhar dimensões maiores e o elo de ligações entre os habitantes. A partir do momento que as cidades começaram a se organizar e desenvolver-se a população cresceu em números quantitativos, atraídos em virtude do crescimento industrial, que era apresentado com vislumbre, mas o que ocorreu foi o surgimento de inúmeros problemas sociais, que aumentaram com o passar do tempo na cidade de Manaus.

Assim o tecido urbano da cidade de Manaus ficava cada vez maior, e sem um planejamento adequado por parte do governo, estavam apenas preocupados em resultados econômicos impulsionados pelo capitalismo que mesmo trazendo a divisão territorial do trabalho não foi suficiente para mudar a vida das pessoas de baixa renda que vivem nas cidades. Daí então a segregação das cidades e a proliferação dos problemas sociais, recorrente pela ausência de políticas públicas que atendesse o quantitativo de pessoas que migraram de outras regiões ou das cidades do interior do Amazonas.

O crescimento desordenado da cidade de Manaus, atingiu níveis preocupantes, alguns bairros foram surgindo a partir de "ocupações de terras". Recentemente na última década, a capital do Amazonas não para de crescer e é hoje a





sétima mais populosa do Brasil, segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com quase dois milhões de habitantes, Manaus é a cidade que apresenta crescimento populacional mais intenso entre todas as capitais da região norte. Encravada no meio da Amazônia, a cidade ultrapassou Belém, que hoje tem em média 1,5 milhão de habitantes.

Uma grande quantidade de ocupações surgiram em áreas de preservação, áreas verdes localizadas na região oeste da cidade, mas precisamente no bairro tarumã, de forma desregrada, sem um controle fiscal por parte das instâncias governamentais (Secretaria de Meio Ambiente) e órgãos de fiscalização responsável pelo controle do desmatamento, da preservação ambiental.

A área que compreende o Tarumã tem a maior extensão territorial de Manaus. Parte territorial do bairro está localizado dentro de Áreas de Proteção Ambiental (APA). Com mais de oito mil hectares, a área faz fronteira com oito bairros: Ponta Negra, Lírio do Vale, Planalto, Redenção, Bairro da Paz, Colônia Santo Antônio, Novo Israel, Colônia Terra Nova e Santa Etelvina. De 2010 a 2011, a SEMMAS contabilizou um número total de 106 ocupações nesta área, fonte da Referida Secretaria de Meio Ambiente. Muitas das ocupações ocorridas nos últimos anos foram feitas em áreas impróprias para habitação como encostas, nascentes de igarapé, barrancos, em baixo de linha de transmissão de energia ou mesmo em antigos depósitos de lixo.

O governo usando de um projeto social de retirar as famílias dos locais de “riscos” como os igarapés do centro da cidade de Manaus, construiu nos últimos cinco anos, Conjuntos Habitacionais na zona Norte, Zona Leste e Oeste de Manaus, que são formados predominante por famílias que moravam há muitos anos no centro da cidade, nos becos, próximo aos igarapés que cortam a cidade. As famílias foram retiradas de forma abrupta do local que já estava adaptada e foram encaminhadas aos conjuntos habitacionais com outras famílias vindo de vários bairros e locais de Manaus. O quantitativo de casas e apartamentos chegam em torno de 500 unidades, esse novo conjunto habitacional não possui comércio, serviços públicos de saúde, de escolas.





Dentro dos serviços públicos, não possui delegacia, atribuindo o aumento da criminalidade, que mantém a população refém dentro de suas próprias casas. Sem estrutura de bairro, sem equipamentos, e serviços que proporcionasse as condições básicas de saúde, mobilidade urbana, acesso a educação. A situação de transporte, violência e atendimento médico se agrava ainda mais no habitacional em virtude das ocupações que cercam o conjunto. Dessa forma sofre com a não adaptabilidade ao local, em alguns casos o morador vende, ou abandona o imóvel que recebeu e acaba voltando para sua casa próxima ao igarapé onde morava, onde tinha vizinhos de longas datas, sua vida foi construída ao longo de anos.

Construindo uma nova visão do direito à cidade tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente.

A democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social para fortalecer seu desígnio é imperativo, os despossuídos pretendem tomar para si o controle que, há muito, lhes tem sido negado, assim como se pretendem instituir novos modos de urbanização. (LEFEBVRE, 1999) estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais. Porque se as pessoas não se derem conta de que precisa construir uma nova forma de interação homem, natureza respeitando os limites, o desenvolvimento através da concepção de desenvolvimento linear proposta por Lefebvre, mesmo que afirme a coexistência das fases nos países "subdesenvolvidos", não esclarece o fato de que a acumulação de capital só existe dentro de um processo de exploração desigual e combinada em escala mundial, ou seja, através do Imperialismo.

Isso significa dizer que o capitalismo engendra formas arcaicas de exploração e opressão (muitas vezes nos polos mais dinâmicos e/ou periféricos da economia) para o seu próprio desenvolvimento, sem pensar nos atores do processo, no homem que trabalha que vive na cidade.

Cada vez mais, o entendimento das cidades deve estar associado aos sistemas socioecológicos, dentro dos quais devem ser compreendidas como habitantes contemporâneos e com os quais estabelecem as mais diversas relações.





Nossa intenção aqui é de caminhar nessa mesma direção. Discute-se, a partir de uma tipologia da cidade com o urbano como a mesma se situa e interage com seus respectivos entornos geográficos, marcados pela crescente expansão territorial e urbana.

O CRESCIMENTO POPULACIONAL E EXPANSÃO NA CIDADE

A crescente expansão territorial se deu demasiadamente nos últimos anos. Conforme dados do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) a população da Amazônia Legal no ano de 1970 atinge a quantia de 7 milhões de habitantes, reflexo das políticas públicas para a ocupação do território, no entanto, os problemas ambientais gerados são desastrosos, a área desmatada da Amazônia chega a 14 milhões de hectares a época. Na década seguinte os problemas ambientais na Amazônia, rotulada como “pulmão do mundo”, geraram repercussões internacionais. Com a implantação da política da plantação de soja na Amazônia em meados 1990 intensifica o desmatamento na região para a produção desta cultura, estima-se que a extensão territorial desmatada atinja 41 milhões de hectares.

Seguidamente veio a pecuária passando a ser a principal responsável pelo desmatamento, compradora das terras do homem que vivia na comunidade rural, induzindo o mesmo a vender sua pequena terra e ir para a cidade. Todas essas formas de “desenvolvimento agropecuário” abriram espaço para um desmatamento desenfreado das áreas de floresta das cidades da Amazônia se transformando em campos de pastagens. Decorrente dessa situação as famílias em sua maioria mudaram para a capital do estado, Manaus, criando um gigantesco ciclo de migração da zona rural ou cidades pequenas para a grande metrópole.

Com esse crescimento a cidade de Manaus registrou em 2017 um total de 2.130.264 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A capital manteve a posição de 7º município mais populoso do país. A demanda das pessoas que hoje residem em Manaus é oriunda de várias partes do





país e uma grande maioria das cidades do interior da Amazônia, em busca de trabalho, estudo e qualidade de vida.

A autora Bertha Becker concorda com a importância estratégica do patrimônio natural do território amazônico e acha que a Amazônia tem sido continuamente/crescentemente valorizada; porém, ela também afirma que há um desconhecimento e uma incompreensão do valor econômico estratégico dessa natureza amazônica para o desenvolvimento do país. E ela vai mais além quando diz que recentemente a revolução científica e tecnológica trouxe novas tecnológicas que permitem utilizar a natureza sem a destruição, colocando a biodiversidade na fronteira da ciência.

Construindo um novo conceito de geopolítica defendido por tratar-se de um campo do conhecimento que analisa as relações entre poder e o espaço geográfico. Que a referida autora afirma que:

...através dos fundamentos geopolíticos que própria a região Amazônica começou a ser povoada, desde o tempo do Brasil Colônia, Portugal consegue, mesmo com menos poder econômico que a Espanha, expandir as fronteiras da Amazônia, isso graças a geopolítica e as estratégias de controle do território. (Bertha Becker, 2004).

O DIREITO A CIDADE E AS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em continuidade ao direito e cidade e quais alternativas podemos utilizar para construir uma cidade com características urbanas e funcionais a todos sem distinção de classes sociais, partindo da premissa que as cidades são fundamentais para o desenvolvimento e devem ter um bom planejamento para atender socialmente a população em termos de serviços, equipamentos e trabalho. Porque o estado autoritário planejador pode até eventualmente e de forma precária resolver necessidades materiais como moradia e transporte, mas também priva as pessoas da condição de sujeitos da construção da sua própria cidade.

É abordado à necessidade da inserção de um suporte social e de forças políticas que impulsionem a ciência da cidade a uma atuação mais incisiva e direta.





(LEFEBVRE, 2011) sustenta a ideia de que a classe trabalhadora seria o “componente chave” no processo de transformação do espaço urbano, pois, conforme ele, a classe operaria é a única capaz de por fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela.

Para tanto, Lefebvre elabora duas séries de preposições que ajudem nesse processo de transformação: um programa político de reforma urbana que será submetido preferencialmente aos partidos de esquerda e operem nas classes operarias, e uma visão que permite, afinal, que se proponha uma interessante reinterpretação do direito à cidade, sob a ótica aqui apontada. Nesse sentido, enquanto Lefebvre o formulou como “o direito à vida urbana” (LEFEBVRE, 2011, p.118), sugere-se aqui que ele seja essencialmente entendido, em termos gerais, como o direito às capacidades da vida urbana.

...e projetos urbanísticos que por sua vez compreenderiam modelo, formas de espaço e de tempo urbanos, sem se preocupar com seu caráter atualmente realizável ou não, utópicos ou não (isto é, lucidamente “utópicos. Justamente por isso é aceitável que consigam formar um conjunto capaz de alcançar a estratégia urbana propriamente dita. (Lefebvre, 2011 p. 118).

Por outro lado temos a ótica dos cidadãos e não a do estado planejador, assentando o direito à cidade na sua luta pelo direito de criação e plena fruição do espaço social. Avança numa concepção de cidadania que vai além do direito de voto e expressão verbal: trata-se de uma forma de democracia direta, pelo controle direto das pessoas sobre a forma de habitar a cidade, produzida como obra humana coletiva em que cada indivíduo e comunidade tem espaço para manifestar sua diferença.

Em análise da história como vem se construindo o desenvolvimento da Amazônia houve uma ausência histórica de um plano de desenvolvimento da Amazônia, o que resultou na ausência de integração plena da região e na destruição da floresta, através de atividades predatórias, praticadas mais intensamente nos séculos XIX e XX.

Para solucionar essa ausência, Bertha propõe um modelo baseado na organização da base produtiva da Amazônia. E para que esse modelo seja implementado, é preciso encontrar uma escala adequada para poder ter atividades





rentáveis, que geram empregos e renda, já que a condição de vida da população é muito importante.

A população tem que estar bem, para ela mesma proteger a biodiversidade. O homem Amazonida precisa viver respeitando as vidas que estão na floresta, na cidade. Precisa saber como protegê-la de uma maneira muito melhor. Portanto, podemos chegar a enfatizar que a biodiversidade é um fenômeno humano também. Ela não pode ser vista somente do ponto de vista ambiental. A biodiversidade é localizada geograficamente no território e se ela é localizada geograficamente, ela necessariamente se insere no contexto das relações sociais.

E lutar pelo direito à cidade é romper com a sociedade da indiferença e caminhar para um modo diferencial de produção do espaço urbano, marcado pelo florescimento e interação igualitária de diversos ritmos de vida, expressão das diferentes formas de apropriação do espaço. Avesso às “impecáveis matemáticas”, ao planejamento metafísico que pretende resolver em definitivo os problemas sociais e declarar o fim da história, a intervenção transformadora desse espaço é ciente de sua historicidade, procurando no tempo sua reconstrução cotidiana pelas tensões entre as experiências do real e as utopias construídas a partir delas.

Lefebvre distingue *citadins* (todos os habitantes da cidade) de *citoyens* (aqueles a quem o Estado reconhece a cidadania política), esclarecendo que o direito à cidade é de todos os seus habitantes, independentemente de seu reconhecimento legal como cidadãos. Nossa compreensão de cidadania extrapola o aspecto formal e estatal: reivindicamos a plena cidadania para todos os habitantes da cidade, e é por isso que aqui os chamamos todos de cidadãos, independentemente de serem ou não, em maior ou menor extensão, reconhecidos assim pelo sistema jurídico formal ao qual tampouco reduzimos o direito (LEFEBVRE, 1996, p 158).

Existe uma questão urbanística e social no que diz respeito ao direito à cidade. De forma geral, é fácil imaginar que se pode pensar em um espaço urbano que seja utilizável e aproveitável por toda a população. É um caso onde a multiplicidade da utilização urbana conflita diretamente, com os direitos a cidade de qualquer indivíduo, mesmo os que migraram de outras regiões, cidades. Mas que buscam na cidade, viver o urbano de forma digna, preservando o ambiente de forma sustentável.





É importante destacar como as formas, as dinâmicas e a especificidade das lutas por posses de terras no perímetro urbano da cidade, há algumas décadas locais como o bairro Tarumã era conhecido pelo maravilhoso balneário como fonte de lazer da família manauara, e que agora não existe mais. Precisa-se para entender essa dinâmica de um estudo mais aprofundado para descobrir os fatores sociais, políticos e econômicos que transformaram a paisagem da cidade de Manaus, em particular o bairro Tarumã.

Neste viés o indivíduo ao migrar para cidade não perde sua essência cultural de origem, no novo ambiente ele busca unir sua tradição para mantê-la viva na cidade, não esquece sua origem, mas sim a valoriza, tendo na base uma reserva de força para manter sua identidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto exprime a vontade de intervir num debate permanente sobre o direito a cidade, o que estão fazendo do espaço urbano e quais alternativas estão sendo realizadas para a não destruição dos territórios urbanos, consensualmente com o capitalismo desenfreado que constitui os processos de transformação global do planeta. Alguns fatores desencadeiam como a ausência de políticas públicas e planejamento geográfico, um plano de desenvolvimento da Amazônia, que resultou na ausência de integração plena da região e na destruição da floresta, através de atividades predatórias. Algumas dessas atividades predatórias realizadas pelo próprio homem caboclo, que não possui a informação correta e são usados pelos grandes manipuladores do capitalismo e também do governo, que utilizam da falta de informação da poluição para destruir a Amazônia em nome do progresso e desenvolvimento.

Como afirma José Aldemir, para construir nova urbanidade, "é necessária a superação de formas simplistas de interpretações, então mediadas pelas contradições e conflitos da sociedade, para além da ciência é necessário o pensamento sobre a





Amazônia que ultrapasse as disciplinas e exerça o campo do saber constituído pela ecologia da razão disciplinar, ou se quisermos a ecologia dos saberes. É preciso apontar para outra visão de cidade que não seja apenas naturalizar o que é social e considerar social o que é natural”. Precisa-se olhar sem as máscaras do urbanismo que criaram de Manaus. É preciso ter um cuidado com o com a cultura do homem manauara, um olhar o para a realidade da cidade de Manaus, através de seus atores principais: as famílias que moram as margens dos igarapés, os indígenas que moram nos assentamentos convivendo com uma gama de culturas étnicas, as famílias que moram nas periferias que possuem pouco ou quase nenhum acesso aos direitos sociais. Que de certa forma vive na cidade, mas não no local com características urbanas, pela ausência das políticas públicas.

Podemos entender que foram realizadas ações com o intuito de mudar a paisagem urbana da cidade de Manaus, mas não houve o cuidado de construir ou preservar espaços públicos naturais como parques, lagos naturais, dentro da cidade de Manaus, que existiam e foram destruídos. Há necessidade de se fazer muito, de fazer com que o homem amazônico tenha visibilidade social, que os direitos sejam respeitados, que políticas públicas sejam criadas pelo e para o homem Amazônida, como ele é parte integrante do processo, e não como mero expectador. Que possa envolver todos os aspectos estruturais da vida tanto nas pequenas cidades como na metrópole Manaus. Porque se o homem que mora na pequena cidade tiver os direitos sociais e qualidade de vida ele não deixará seu local de origem para buscar condições de qualidade de vida nas grandes cidades.

É preciso que o manauara solucione a ausência das políticas públicas, buscando modelo baseado na organização da base produtiva da Amazônia, na biodiversidade, incentivos a reflorestamento, equipamentos para utilização da energia solar, encontrar mecanismos de reutilização da água potável evitando o desperdício preservando a maior bacia hidrográfica do mundo, usar as riquezas da floresta sem destruí-la.

Um sistema de sustentabilidade através de atividade rentáveis que gerem emprego e renda para a população, que crie espaços públicos coletivos, e espaços de





preservação, para os moradores da cidade, e as pessoas que não moram na cidade conheçam e interagem com as riquezas da região amazônica na cidade Manaus.

REFERÊNCIAS

BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio / Bertha K. Becker – Rio de Janeiro. Garamond, 2006.

ELENISE Scherer, José Aldemir (Orgs) Amazônia: território, povos tradicionais e ambiente /- Manaus, Editora Universidade Federal do Amazonas, 2009.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito á cidade á revolução urbana/ São Paulo: Martins Fontes, 2014.

JOHN O. Browder e Brian J. Godfrey: Cidades da floresta: urbanização, desenvolvimento e globalização na Amazônia Brasileira. Edição: 1º edição em português Editora: EDUA Ano: 2006.

LEFEBVRE, H. O direito a cidade. Tradução Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2011. 3ª reimpressão.

População estimada: IBGE, Diretoria de pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referencia 1º de julho de 2018.

OLIVEIRA, J. A. Cidades Brasileiras Volume II. Manaus: EDUA, 2010.

OLIVEIRA, José Aldemir de. Cidades na selva. Manaus: Valer, 2000.

OLIVEIRA, José Aldemir. Cidade de Manaus: visões interdisciplinares. Manaus: EDUA, 2003.

